



24ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
Estado de Rondônia



CRECI-RO

PORTARIA CRECI/RO N° 031/2020

Revoga as disposições em contrário e direciona funcionários nos setores para realização de atividades do Creci 24ª Região, Rondônia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE RONDÔNIA – CRECI 24ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 6.530/78, Decreto 81.871/78 e o artigo 10º, I, do Regimento Interno em vigor;

Considerando a necessidade de melhorar o engajamento, responsabilidade, pragmatismo, organização, voltado para a excelência dos serviços prestados.

RESOLVE:

Art. 1º - Direcionar o funcionário **ATÍLIO BRANDÃO RODRIGUES** para o setor de **GESTÃO PROCESSUAL DISCIPLINAR E ÉTICO** para apoio administrativo à Comissão de Ética e Fiscalização Profissional - CEFISP, que funcionará junto da Sala da Fiscalização no período das 14h às 18h.

Parágrafo Único - Poderá funcionar em outro horário, para suporte presencial dos membros da CEFISP, ou quando, solicitado pelos superiores.

Art. 2º - Direcionar o funcionário **ATÍLIO BRANDÃO RODRIGUES** para o setor de **ARQUIVO**, que funcionará das 08h às 12h.

Art. 3º - Se necessário, desempenhará outras atribuições que lhe forem delegadas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho, 20 de agosto de 2020.

Júlio César Pinto
Presidente

Valdelene Maria Aguida de Melo
Diretora Secretária

Atílio Brandão Rodrigues